

## HOMOLOGAÇÃO EDITAL N° 29/2018

### EDITAL N° 029/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para seleção de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação para o IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

### Homologação do Resultado Preliminar de Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital n° 029/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Preliminar da Avaliação Propostas de Projetos submetidas ao Edital n° 029/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

#### Quadro 1. Propostas submetidas e pontuações após avaliação

ID	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final* (NF)	Observações
E29-01	Aplicação biotecnológica de óleos essenciais e compostos majoritários no controle de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos	63,00	76,60	-	Proposta desclassificada (Não atende ao item 10.2 – Nota da mínima da proposta deve ser de 70 pontos)
E29-02	Preparação de biocarvão enriquecido a partir de biomassa, solo natural e resíduos químicos	83,00	79,00	82,00	-
E29-03	Estoque de carbono e estabilidade de agregados sob conversão de floresta para área cultivada no sul de Rondônia, Brasil	0,00	37,90	-	Proposta desclassificada (Não atende aos itens 1.1, 1.2 e 1.3)
E29-04	Aumento da toxicidade da deltametrina a <i>Spodoptera frugiperda</i> a partir de uso dos sinérgicos 1,8-Cineol e óleo essencial de <i>Melaleuca leucadendron</i>	80,00	49,90	72,48	-
E29-05	Utilização de hibisco na ração de codornas e seu efeito na qualidade do ovo	88,00	59,00	80,75	-

\*Seguindo o exposto no item 10.4 do presente edital, a nota final foi calculada conforme a equação:  $NF = (NP \times 0,75) + (NC \times 0,25)$ .

Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321674** e o código CRC **095FC8E5**.